



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A

Nº 061/2018.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

R E S O L V E :

- I- De acordo com o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Nº 003876/05/2017, aplicar a **ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA CORREA GOMES**, Matrícula Nº. 15.199-8, Guarda Civil Municipal, lotado na Guarda Civil Municipal de Santo Antônio de Pádua, a penalidade de **DEMISSÃO** nos termos do Art. 29, § 4º, do Decreto Nº 004/SMA/2001, pelo desempenho abaixo da média no período de Estágio Probatório.

- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito